

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "XII CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO" – RELATÓRIO

2014-0.358.749-0 I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial do relatório e da documentação juntados às fls.18/42, CONSIDERO JUSTIFICADO, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 48743/2007, o afastamento da servidora Vera Lucia Cardim Cerqueira, Registro Funcional nº 616.450.1.02, que participou do evento "XII Congresso Luso-Afro-Brasileiro", realizado no período de 01 a 08 de fevereiro de 2015, em Lisboa, Portugal, autorizado conforme despacho prolatado às fls.17, publicado no D.O.C. em 10/01/2015.

DEPTO PESSOAL - RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO – DEFERIDOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI NO. 8989/79

Reg.Func	Nome	QQ	Data	C.E.
787.609-2	ARIANE ALMEIDA BRITO	1º	04/12/2014	250016

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

Defiro o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº 46.860, de 27 de dezembro de 2005, para a servidora abaixo relacionada:

R.F	NOME	A PARTIR DE
610.010-4	VALDEMIRO PEDRO DA SILVA	24/06/13.

CENTRO CULTURAL SÃO PAULO

CENTRO CULTURAL - DEPTO PESSOAL

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

Deferido o pagamento do abono de permanência, previsto no Artigo 4º da Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº 46.860 de 27 de dezembro de 2005, para os servidores:

REG. FUNC	NOME	A PARTIR DE
525.365.902	Pergy Nely Grassi Ramoska	15/03/2015
618.829.011	Helena Rita de Cassia Ramos Testa	11/02/2015

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112 DA LEI 8989/79

REG. FUNC.	NOME	QQ	DATA	E.H.
515.866.414	MARCIA SUELY T. R. NOBRE	5º	13/03/2015	250050090000000
789.423.611	CATARINA YURIKO H. KAWAKAMI	1º	13/03/2015	250050080000000

CERTIDÃO FUNCIONAL

DESPACHO:

Proc.	Nome	Reg. Func.
2015-0.054.465-1	VERA LUCIA DONADIO	531.536.1/5

I - Certifique-se o que constar, é isento o valor pertinente ao custo de expedição.

II - Estará à disposição na Seção de Gestão de Pessoas - SMC/CCSP, durante o período de 30 dias a contar da data da publicação após o qual será arquivado.

COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS

APOSENTADORIA

RETIFICAÇÃO DE DESPACHO

À vista dos elementos constantes no presente, RETIFICO o Despacho de fls. 10, publicado no DOC de 14/04/2014, para constar, Nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e não como constou.

508.244.7 WANICE KANASHIRO SHIMOMURA proc.2014-0.084.476-9.

APOSENTADORIA

RETIFICAÇÃO DE DESPACHO

À vista dos elementos constantes no presente, RETIFICO o Despacho de fls. 10, publicado no DOC de 14/04/2014, para constar, Nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e não como constou.

508.244.7 WANICE KANASHIRO SHIMOMURA proc.2014-0.084.476-9.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Licença Adoção / Guarda de Menor - Concedida nos Termos dos Decretos 28.341/89 e 41.055/01:

Registro 584.458.4, Vínculo 2 - DEBORA DE CASTRO RODRIGUES TEIXEIRA, por 180 dias, no período de 26/11/2014 a 24/5/2015, TID 13013743, EH 161073169000000.

Registro 722.252.1, Vínculo 1 - FABIANA SANTOS AMARAL VITAL, por 180 dias, no período de 11/02/2015 a 9/8/2015, TID 13239495, EH 161079161000000.

Registro 722.252.1, Vínculo 2 - FABIANA SANTOS AMARAL VITAL, por 180 dias, no período de 11/02/2015 a 9/8/2015, TID 13239495, EH 161079161000000.

COMUNICO Nº428, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme subsídios apresentados por Programas Especiais da SME/G, COMUNICA a realização do curso optativo "TEATRO DE BONECOS NA ESCOLA: BONECOS COM SUCATA", proposta de validação nº 016/12, conforme especificações a seguir:

I- JUSTIFICATIVA:

O teatro de bonecos se apresenta como um recurso pedagógico motivador e acessível dentro do ambiente escolar. Por seu caráter lúdico, interfere de forma positiva no processo de aprendizagem. Contribui para o desenvolvimento da capacidade criadora, estimula a imaginação e o interesse por atividades artísticas.

A linguagem do teatro de animação, em suas diversas formas de expressão (teatro de bonecos, formas animadas, objetos e de sombras) pode ser aplicada na escola como valioso instrumento pedagógico para o desenvolvimento da educação estética e demais áreas do conhecimento.

II- OBJETIVOS:

- Possibilitar aos participantes o conhecimento da linguagem do teatro de bonecos;

- Proporcionar o conhecimento de técnicas de confecção e manipulação de bonecos com materiais recicláveis, bem como a sua utilização como instrumento pedagógico e facilitador nas diversas áreas do conhecimento;

- Estimular a adaptação de textos literários e a criação de histórias para a montagem de esquetes e/ ou peças teatrais com bonecos;

- Subsidiar o professor no desenvolvimento de atividades com a linguagem do teatro de bonecos para aplicação na sala de aula e/ ou Unidade Escolar;

- Estimular práticas educativas, visando à melhoria na qualidade do ensino.

III- CONTEÚDOS:

- Valor da linguagem do teatro de bonecos como instrumento pedagógico;
- Criação, confecção e manipulação de bonecos;
- Montagem e apresentação de esquetes;
- Desenvolvimento de atividades com a linguagem do teatro de bonecos para aplicação na sala de aula e/ ou unidade educacional;
- Relatos de prática e avaliação sobre os resultados obtidos.

IV- ORGANIZAÇÃO GERAL:

1. Público Alvo: Professor de Educação Infantil; Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I; Professor de Ensino Fundamental II e Médio; Coordenador Pedagógico; Diretor de Escola; Supervisor Escolar.

2. Número de vagas por turma: 30 (trinta).

3. Local do curso: SME - Programas Especiais – Rua Borges Lagoa, 242 - Vila Clementino (próximo ao metrô Santa Cruz).

4. Carga Horária: 12 (doze) horas presenciais.

5. Por se tratar de curso optativo, não haverá dispensa de ponto.

6. CRONOGRAMA:

TURMA	DIAS	HORÁRIO
Turma A	10, 17 e 24/04	07h00 às 11h00

7. INSCRIÇÕES: Serão realizadas a partir das 08h00 do dia 27 de março de 2015, até o término das 30 vagas de cada turma, através de formulário online: <http://goo.gl/1k1qgG>

7.1. As 30 (trinta) vagas serão preenchidas por ordem de envio/ recebimento do formulário de inscrição.

7.2. As confirmações de inscrição serão enviadas para os e-mails cadastrados pelos participantes no formulário e a relação de inscritos será divulgada pelo Portal da SME.

7.3. Outras informações via e-mail: teatromamulengo@prefeitura.sp.gov.br

8. Os participantes deverão trazer no 1º encontro:

- O último demonstrativo de pagamento;
- Materiais recicláveis (sucata) em pequenas quantidades, como, garrafas descartáveis (PET) de tamanhos diferentes, embalagens diversas, tecidos, papéis coloridos (seda ou crepom), jornal, papelão, lã, arame (de cabide de lavanderia), além de cola branca, cola quente, 01 rolo de fita crepe, tesoura e estilete.

9. CERTIFICADOS: Farão jus ao certificado do curso os participantes que:

- a- Obtiverem a frequência de 100%.
- b- Aproveitamento Satisfatório "S" ou Plenamente Satisfatório "P".

10. Regentes: Clarinda Conceição Rocha de Sousa - RF 624.468.8.v2; Irany de Araujo Silva - RF 553.316.3.v2; Maria Helena Teixeira Pinto - RF 568.905.8.v1.

V- ÁREA PROMOTORA/ COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO: SME – Programas Especiais/ Teatro de Bonecos "Mamulengo".

COMUNICO Nº 429, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme subsídios apresentados por Programas Especiais da SME/G, COMUNICA a realização do curso optativo "TEATRO DE SOMBRAS NA ESCOLA", proposta de validação nº 270/14, conforme especificações a seguir:

I- JUSTIFICATIVA:

O teatro de sombras apresenta-se como um recurso pedagógico motivador, dentro do ambiente escolar, por seu caráter lúdico, interferindo de forma positiva no processo de aprendizagem. Contribui para o desenvolvimento da capacidade criadora e estimula a imaginação.

A linguagem do teatro de animação, em suas diversas formas de expressão (teatro de sombras, formas animadas, objetos e bonecos) pode ser aplicada na escola como valioso instrumento pedagógico para o desenvolvimento da educação estética e demais áreas do conhecimento.

II- OBJETIVOS:

- Possibilitar aos participantes o conhecimento da linguagem do teatro de sombras e sua apropriação como instrumento pedagógico e facilitador nas diversas áreas do conhecimento;
- Estimular a adaptação de textos literários e a criação de histórias para a montagem de esquetes e/ ou peças teatrais com bonecos de sombras;
- Subsidiar o professor no desenvolvimento de atividades com teatro de sombras para aplicação na sala de aula e unidade escolar;
- Estimular práticas educativas, visando à melhoria na qualidade do ensino.

III- CONTEÚDOS:

- Valor didático do teatro de animação;
- Criação, confecção e manipulação de sombras;
- Montagem e apresentação de esquetes;
- Desenvolvimento de atividades com a linguagem do teatro de sombras para aplicação na sala de aula e/ ou unidade educacional;
- Relatos de prática e avaliação sobre os resultados obtidos.

IV- ORGANIZAÇÃO GERAL:

1. Público Alvo: Professor de Educação Infantil; Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I; Professor de Ensino Fundamental II e Médio; Coordenador Pedagógico; Diretor de Escola; Supervisor Escolar.

2. Número de vagas por turma: 30 (trinta).

3. Local do curso: SME - Programas Especiais – Rua Borges Lagoa, 242 - Vila Clementino (próximo ao metrô Santa Cruz).

4. Carga Horária: 12 (doze) horas presenciais.

5. Por se tratar de curso optativo, não haverá dispensa de ponto.

6. CRONOGRAMA:

TURMAS	DIAS	HORÁRIO
Turma A	31/03, 07 e 28/04	07h00 às 11h00
Turma B	01, 08, 15 e 29/04	19h00 às 22h00
Turma C	06, 13 e 27/04	14h00 às 18h00

7. INSCRIÇÕES: Serão realizadas a partir da data e horário relacionados abaixo, até o término das 30 vagas de cada turma, através de formulário online.

8. Os participantes deverão trazer no 1º encontro:

- O último demonstrativo de pagamento;
- Materiais: 01 lanterna, papel cartão preto ou color set preto ou cartolina preta ou E.V.A. preto (02 folhas); prancheta A4; 01 revista bem ilustrada; arame ou varetas de bambu ou espetos de churrasco ou varetas de guarda-chuva; chapas de radiografias antigas; papéis celofanes coloridos; colchetes para papel; percevejos; fio de nylon; além de lápis, borracha, cola branca, cola quente, fita crepe, agulha e linha para costura, tesoura e estilete.

9. Certificados: Farão jus ao certificado do curso os participantes que:

- a- Obtiverem a frequência de 100%.
- b- Aproveitamento Satisfatório "S" ou Plenamente Satisfatório "P".

10. Regentes: Clarinda Conceição Rocha de Sousa - RF 624.468.8.v2; Irany de Araujo Silva - RF 553.316.3.v2; Maria Helena Teixeira Pinto - RF 568.905.8.v1.

V- ÁREA PROMOTORA/ COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO: Coordenação dos CEUs/Programas Especiais/ Teatro de Bonecos "Mamulengo".

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2

APOSENTADORIA

DEFERIDAS, dos servidores abaixo:

Nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

299.992.7/2 – SROLANGE DOS SANTOS, proc. 2014-0.337.793-2, Título 1005/2015/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

311.255.1/3 – JOSE ANTONIO VALOURA, proc. 2014-0.316.964-7, Título 1007/2015/SME, PROF. DE 1º GRAU, NIVEL II, CAT 3, QPE 14D, SME.

510.730.0/1 – LEONTINA MARTINS, proc. 2014-0.347.654-0, Título 0993/2015/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 08E, SME.

503.622.4/1 – AUREA EUGENIA DOS SANTOS, proc. 2014-0.352.817-5, Título 0990/2015/SME, PROF. SUBS. DE 1º GRAU, NIVEL I, CAT 1, QPE 11D, SME.

527.165.7/2 – VERA LUCIA CILENTO CARVALHO, proc. 2014-0.349.693-1, Título 0836/2015/SME, PROF. ED. INF., CAT 1, QPE 14E, SME.

528.556.9/2 – MARIA EDINA JORDÃO, proc. 2014-0.350.212-5, Título 0978/2015/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 18E, SME.

537.554.1/2 – MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES CRUZ SILVA, proc. 2014-0.349.684-2, Título 0934/2015/SME, AUX. DES. INF., CAT 3, QPE 09E, SME.

562.583.1/2 – APARECIDA AVILA DA SILVA, proc. 2014-0.338.388-6, Título 1010/2015/SME, PROF. ED. INF., CAT 1, QPE 15E, SME.

580.322.5/2 – MARIA DE LOURDES DA SILVA QUINTILIANO, proc. 2014-0.349.704-0, Título 0918/2015/SME, AUX. DES. INF., CAT 3, QPE 09E, SME.

580.496.5/2 – MARLETE CAETANO GUIMARÃES, proc. 2014-0.350.714-3, Título 0844/2015/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL II, CAT 4, B, 9, SME.

592.120.1/2 – MARIA SOLENE FERNANDES, proc. 2014-0.347.948-4, Título 0911/2015/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 18E, SME.

595.478.9/2 – VANDERLEI LUCIO DA SILVA, proc. 2014-0.311.182-7, Título 0985/2015/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL I, CAT 5, B, 5, SME.

619.684.5/1 – WALKIRIA RIBEIRO DE SOUZA DA SILVA RODRIGUES, proc. 2014-0.348.886-6, Título 1001/2015/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 18E, SME.

634.771.1/1 – SONIA MARIA DOS SANTOS BATISTA, proc. 2014-0.350.703-8, Título 0900/2015/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 17E, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

525.998.3/2 – ENCARNACÃO CARMINATO DOS SANTOS, proc. 2015-0.036.277-4, Título 1000/2015/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 04E, SME.

623.798.3/1 – MARLI SOARES DA SILVA, proc. 2014-0.350.722-4, Título 0842/2015/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 16E, SME.

646.233.2/1 – JANDIRA DOS SANTOS ALENCAR, proc. 2014-0.351.721-1, Título 0930/2015/SME, PROF. DE 1º GRAU, NIVEL II – CAT 3, QPE 14A, SME.

646.670.2/1 – MARCELIA ROSA DA SILVA, proc. 2014-0.345.856-8, Título 0981/2015/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 04E, SME.

649.630.0/1 – RITA GONSALEZ, proc. 2014-0.344.425-7, Título 0976/2015/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 05E, SME.

658.467.5/2 – DECIO GONCALVES NEVES, proc. 2014-0.349.681-8, Título 0998/2015/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 20E, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

505.090.1/2 – ROSELY MENEZES DA SILVA, proc. 2014-0.351.717-3, Título 0865/2015/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

534.770.0/2 – MARIA CECILIA BERNARDO, proc. 2014-0.350.915-4, Título 0847/2015/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 17E, SME.

538.145.2/2 – TANIA HELENA RUIZ DE OLIVEIRA, proc. 2014-0.349.481-5, Título 0829/2015/SME, DIRETOR DE ESCOLA, QPE 22E, SME.

541.112.2/4 – MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, proc. 2014-0.356.872-0, Título 1009/2015/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 18D, SME.

545.192.2/2 – ANA CRISTINA CAMANO PASSOS, proc. 2014-0.348.779-7, Título 0802/2015/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

551.201.8/1 – ROMEY SCHINZARE, proc. 2014-0.356.821-5, Título 1003/2015/SME, COORDENADOR PEDAGÓGICO, QPE 22E, SME.

555.393.8/2 – SONIMAR SOARES, proc. 2014-0.349.480-7, Título 0903/2015/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

569.640.2/1 – BETY MINNY DE OLIVEIRA, proc. 2014-0.346.742-7, Título 0815/2015/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

598.535.8/1 – EDELI GONCALVES SABA, proc. 2014-0.324.251-4, Título 0992/2015/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 21E, SME.

599.112.9/2 – LUCIA CAETANA LOPES DE OLIVEIRA, proc. 2014-0.349.658-3, Título 0845/2015/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 19D, SME.

600.140.8/1 – MARIA DE ALMEIDA BRITO, proc. 2014-0.349.845-4, Título 0965/2015/SME, PROF. SUBS. ED. INF. CAT 3, QPE 14A, SME.

600.264.1/3 – ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, proc. 2014-0.349.076-3, Título 0969/2015/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I – CAT 3, QPE 20E, SME.

626.979.6/3 – MARIA DA CONSOLAÇÃO MOURA DOS SANTOS, proc. 2014-0.348.558-1, Título 0964/2015/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 19D, SME.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03, voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

299.227.3/3 – MARIA APARECIDA DE REZENDE ORELIANA, proc. 2014-0.349.074-7, Título 1002/2015/SME, PROF. ED. INF. CAT 3, QPE 17C, SME.

627.823.0/2 – JAIDIR DAMASIO BITENCOURT, proc. 2014-0.349.715-6, Título 0938/2015/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL I, CAT 5, B, 5, SME.

714.112.2/1 – WILMA LOPES RUAS, proc. 2014-0.349.690-7, Título 0980/2015/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 02B, SME.